

**EDITAL DE PPI 03/2023**  
**SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO**  
**APROVADOS NO EDITAL PROEX 04/2023**

A Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a Resolução CONSU N° 41/2019, alterada pela Resolução N° 04/2023 e a Portaria SETEC/MEC n° 512/2022 e a Resolução Normativa 016/2010 CNPq.

## **1 OBJETIVO**

1.1 Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

## **2 DEFINIÇÕES**

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados.

## **3 CANDIDATURA**

3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;

3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;

3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;

3.4 Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;

3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo 1 deste edital.

3.6. No caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição é necessário ter autorizada sua participação, por escrito;

3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (anexo ao formulário do Google).

3.8 O valor da bolsa será de **até R\$ 600,00/mês**, para uma carga horária máxima de 10 horas semanais.

3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

#### **4 INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgNYpbyTIWjM0pAB90IT0vZ1EBuzOAgCa3RiboGXFBaAnbhw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgNYpbyTIWjM0pAB90IT0vZ1EBuzOAgCa3RiboGXFBaAnbhw/viewform?usp=sf_link) de **12 a 17/05/2023**, onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formato PDF):

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (anexo V, caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

4.3 Para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, não serão aceitas declarações do próprio candidato;

4.4 Serão desconsiderados documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou em língua estrangeira sem tradução conforme legislações vigentes.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto no anexo III.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;
- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (\*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

- a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;
- b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso no ato da convocação o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato, na Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Santos Dumont através do e-mail [deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br](mailto:deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br), via requerimento, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO**

8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.

8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.

8.3. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês, assim como apresentar relatório técnico, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho/projeto;

8.4. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

## **9. CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	12/05/2023
Período de inscrição	12 a 17/05/2023
Período de seleção	18 e 19/05/2023
Resultado provisório	22/05/2023
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	23 e 24/05/2023
Apreciação e julgamento dos recursos	25/05/2023
Resultado final	26/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	29 a 31/05/2023

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da Resolução CONSU N° 041/2019, alterada pela Resolução CONSU N° 04/2023, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

10.6 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Santos Dumont* do IF Sudeste MG.

10.7 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: [deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br](mailto:deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br)

Santos Dumont, 12 de maio de 2023.

---

**Lívia Meneguitte Ávila**

**Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**  
**Campus Santos Dumont**

## **Das vagas, função e requisitos**

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Treinamento Esportivo do Campus Santos Dumont – IF Sudeste MG - Priscilla da Costa Ferreira	Treinamento das modalidades esportivas: Futsal e Handebol	Licenciatura em Educação Física	7 meses, 10h semanais	R\$ 600	18/05/2023 – 14h
Fanfarras do Instituto Federal (FANIF) – Leonardo Jardel da Silva	Maestro regente	I – Experiência comprovada por Declaração assinada como instrutor e regente de fanfarras de uma entidade regulamentada e possuidora de Cnpj. II – Ter disponibilidade para cumprir 08 horas semanais de acordo com a necessidade do projeto e instruções do seu coordenador. III - Cópia da carteira de identidade e CPF ou carteira de motorista. IV – Declaração de participação em evento musical de fanfarras de nível nacional como maestro, por entidade regulamentada e possuidora de CNPJ. V – Comprovante de participação em projetos sociais como instrutor de música de Fanfarras, por entidade regulamentada e possuidora de CNPJ. VI – Declaração de participação em projetos Extensionistas	7 meses, 10h semanais	R\$ 600	18 e 19/05/2023 – a combinar por e-mail
<b>Musicando: transformando vidas através da música – Guilherme do Carmos Silveira</b>	Atuação na regência do coral do projeto Musicando. Formulação de repertório junto ao coordenador do projeto. Realização de práticas/oficinas semanais com o grupo de participantes do coral. Participação em apresentações musicais do grupo. Apoio para realização e divulgação das oficinas/minicursos do projeto Musicando. Apoio na organização dos eventos e atividades propostos pelo projeto.	Formação de nível superior em Música. Experiência em canto-coral. Experiência como participante em projetos de extensão sobre música.	7 meses, 10h semanais	R\$ 600	19/05/2023 –13:30 no Campus Santos Dumont

<p><b>Danças Urbanas IFSD: Ações de incentivo à prática de danças urbanas na cidade de Santos Dumont e região – Luciano Gonçalves Moreira</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Agendar, orientar e coordenar os ensaios e treinos no campus Santos Dumont.</li> <li>2. Coordenar a criação de coreografias em conjunto com os demais participantes do projeto;</li> <li>3. Organizar viagens e coordenar as apresentações em eventos dentro e fora do campus Santos Dumont.</li> <li>4. Participar de reuniões marcadas pelo coordenador.</li> <li>5. Fazer e organizar registros em fotos e vídeos de apresentações e treinos.</li> <li>6. Escrever e submeter artigos, além de elaborar relatório final das atividades realizadas.</li> </ol>	<p>graduação em dança, ou educação física, ou experiência comprovada e reconhecida no ensino de dança contemporânea, moderna, ou em danças urbanas, boa comunicação e disponibilidade para viagens e eventos nos finais de semana</p>	<p><b>7 meses, 10h semanais</b></p>	<p><b>R\$ 600</b></p>	<p><b>18 e 19/05/2023 – a combinar por e-mail</b></p>
---	--	---	---	-----------------------	---

<p><b>VISITA MEDIADA - MUSEU CASA DE CABANGU – Izabel Cristina Rodrigues</b></p>	<p>O colaborador externo atuará em todas as etapas de treinamento e na supervisão dos bolsistas durante as visitas mediadas oferecidas ao público externo. Dessa forma, são ações desse profissional: 1) Motivar a realização de estudos e pesquisas sobre a vida e obra de Alberto Santos Dumont com ênfase nos temas: associação da história de Alberto com a ferrovia, família e características pessoais, inventos, morte de Santos Dumont, etc. 2) Contribuir com as pesquisas sobre o acervo permanente exposto nas duas salas principais da casa de Cabangu criando um descritivo com as principais informações associadas aos itens expostos. Cabe ressaltar que as referidas salas tratam de temas como: características físicas e comportamentais de Alberto Santos Dumont, sua história na fazenda Cabangu, família, morte e outros inventos do avião. 3) Gerenciar a elaboração do roteiro da visita mediada. 4) Acompanhar os bolsistas na realização das visitas teste, onde o bolsista irá apresentar o museu para professores e outras turmas do campus Santos Dumont. 5) Organizar a agenda de visitas mediadas a serem oferecidas pelo projeto. 6) Acompanhar todas as visitas mediadas abertas ao público externo. 7) Contribuir na realização do relatório final do projeto</p>	<p>1 - Ter concluído o Curso Técnico em Guia de Turismo Regional Minas Gerais e Excursão Nacional. 2 - Ter disponibilidade de 10 horas semanais, presenciais para atuação no projeto, seja no Campus Santos Dumont ou no Museu Cabangu. 3 - Ter conhecimento e afinidade com os assuntos ligados ao acervo do Museu Cabangu</p>	<p><b>7 meses, 10h semanais</b></p>	<p><b>R\$ 600</b></p>	<p><b>19/05, a partir das 14h, via Google Meet</b></p>
--	---	---	---	-----------------------	--

<p><b>Culinária Latina e Aprendizado de Línguas – Fernanda de Abreu Reiff</b></p>	<p>* Preparar e conduzir os encontros síncronos junto com a equipe e auxiliar nas atividades propostas às/a os cursistas;</p> <p>* Participar na orientação da criação dos materiais didáticos;</p> <p>* Auxiliar as participantes e os participantes nas dúvidas e questionamentos em relação aos temas discutidos e atividades propostas.</p>	<p>Serão pontuados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Ter formação e/ou experiência em pelo nas áreas do projeto;</li> <li>* Ter disponibilidade semanal (10 horas) para reuniões com a equipe (Coordenador, bolsistas e convidados), durante a semana;</li> <li>* Participação em eventos de culinária;</li> <li>* Responsável por equipe de trabalho;</li> <li>* Oficinas, palestras, cursos e mini-cursos relacionados à temática de culinária;</li> <li>* Oficinas, palestras, cursos e mini-cursos relacionados à temática de culinária hispano-americana</li> </ul>	<p><b>7 meses, 10h semanais</b></p>	<p><b>R\$ 600</b></p>	<p><b>18 e 19/05/2023 – a combinar por e-mail</b></p>
---	---	---	---	-----------------------	---

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO - **base para formulário do google**

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:     /     /		CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:     /     /	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE (s):			
E-MAIL:			

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO
TÍTULO:
NOME DO COORDENADOR:

#### 04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

#### 05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital \_\_\_/2023 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG N° 041/2019, alterada pela Resolução CONSU/IF Sudeste MG N° 04/2023, que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

DATA:        /        /

ASSINATURA:

#### 06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Portfólio, quando for o caso.
- Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.
- Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (quando for o caso);
- Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

### **ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR EXTERNO**

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

<b>Candidato(a):</b>
<b>Nota total:</b>
<input type="checkbox"/> <b>Classificado</b> <input type="checkbox"/> <b>Desclassificado</b> <b>Obs.:</b> Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

#### **Check list documentos:**

	CPF e CI; (*obrigatório)
	Portfólio, quando for o caso;
	Curriculum Vitae ou Lattes;
	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

#### **Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:**

<b>Requisitos</b>	<b>Pontuação</b>
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	

**Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):**

<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>
7 (sete) pontos para graduação	
8 (oito) pontos para especialização	
9 (nove) pontos para mestrado	
10 (dez) pontos para doutorado	

**ENTREVISTA**

**Atribua notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:**

<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Coordenador(a) do Projeto

#### **ANEXO IV**

### **MODELO DE RESULTADO PROVISÓRIO/FINAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO**

CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (\*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (ponto por ano).

---

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Declaro que o servidor(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_(h), no(a) Nome da instituição de origem, aprovado(a) no processo de seleção para colaborador externo, tem disponibilidade de horas para atuar no Projeto \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Setor